

I.COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 94

São Paulo, 12 de maio de 2023.

1. Dia do Desafio

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes Regionais,

No dia **31/05/2023** (última quarta-feira do mês de maio) acontecerá a **29ª edição** do **Dia do Desafio**, campanha mundial de incentivo à prática de esportes e atividades físicas realizada por instituições públicas e privadas em 14 países da América Latina.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo apoia esta importante iniciativa global, coordenada pela TAFISA (The Association For International Sport for All) e no Continente Americano coordenada pelo SESC SP, contando com apoio institucional da ISCA (International Sport and Culture Association) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

O tema desta edição do Dia do Desafio é **“Muito mais que um dia!”**.

A 29ª edição do Dia do Desafio terá duas frentes que poderão ser desenvolvidas na escola:

- **Urbanismo Tático:** metodologia global de estímulo à ocupação de espaços urbanos voltados para as pessoas. Nas escolas, nossos estudantes podem reaproveitar os espaços, estendendo-se ao entorno, caso haja essa possibilidade.
- Projeto Fit For Life, da UNESCO: formulação de políticas inclusivas e integradas e melhoria do bem-estar dos jovens em todo o mundo para promover intervenções esportivas baseadas em dados para combater a inatividade física e a desigualdade, auxiliando na saúde mental.

As duas frentes são abordagens de boas práticas em ressignificação de espaços, além de possibilitar o relato de experiências em projetos sociais, cidades e instituições.

Para dar continuidade às ações de sensibilização e conscientização de toda a comunidade escolar, com relação aos inúmeros benefícios que a prática regular da atividade física traz a todos, espera-se poder contar com o empenho dos Núcleos Pedagógicos, a fim de que promovam a sensibilização de todos os integrantes das escolas, por meio do engajamento na divulgação do evento, nas estratégias de planejamento e na participação.

Como sugestão, para acompanhamento das ações nas escolas, por meio dos PEC de Educação Física das Diretorias Regionais de Ensino, solicitem às unidades escolares **o envio antecipado da programação** do seu Dia do Desafio, a ser planejada em conjunto pelo Coordenador de Gestão Pedagógica e professores. Vale lembrar que essas atividades deverão ser contextualizadas, uma vez que o “**Dia do Desafio**” é um dia de reflexão e de celebração da importância da atividade física para a saúde dos indivíduos, e que as atividades a serem realizadas fazem parte do Currículo de Educação Física das escolas estaduais.

As Escolas deverão registrar sua participação, até às 18h do dia 31/05/2023 através do formulário de registro de atividade que consta no site e que pode ser acessado no link “[REGISTRE SUA PARTICIPAÇÃO – CLICK NO FORMULÁRIO](#)” *(o link será disponibilizado em breve, no site)*.

Assim como, o PEC de Educação Física poderá solicitar fotos e vídeos, com direito de uso de imagem, para a divulgação nas redes sociais da Diretoria de Ensino.

Para maiores informações, acesse o site: <https://www.diadodesafio.org.br/sobre-o-dia-do-desafio/>

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Recuperação de Progressão Parcial do Ensino Médio – 2023 (Referente ao ano letivo de 2023 e períodos anteriores)

Interessados: Equipe Gestora da Unidade Escolar

Prezados(as),

Em consonância com as Resoluções Seduc nº 143/2021 e sua alteração na Resolução Seduc nº 64/2022 e o disposto na Indicação CEE nº 180/2019, comunicamos que a Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos **estudantes em regime de progressão parcial, no ano de 2022**, nas unidades curriculares UC1, UC2 e UC7 e nos componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB), acontecerá em 2023 de acordo com cronograma e as orientações abaixo:

Atividade	Período
Enturmação dos estudantes pela Unidade Escolar	12/05 à 26/05
Realização das atividades pelos estudantes (UC1, UC2, UC7* e FGB*)	12/05 à 30/06

* Considerando que os conteúdos da FGB e UC7 não serão ofertados pelo CMSP, ressaltamos que a recuperação neste caso deverá ser realizada com atividades flexibilizadas.

ORIENTAÇÕES:

- **Referente ao período anterior ao ano letivo de 2023**

Os alunos que precisarem realizar as atividades de recuperação das Unidades Curriculares UC1, UC2, UC7 e Componentes Curriculares da FGB, referente ao período **anterior ao ano de 2023**, a critério da equipe gestora, poderão realizar essas atividades das seguintes formas:

- [Atividades realizadas via Centro de Mídias-CMSP \(UC 1 e UC2\).](#)
- [Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar.](#)

I. **A Recuperação de Itinerário Formativo realizada via Centro de Mídias (CMSP):**

1. A unidade escolar deverá realizar a enturmação dos alunos que realizarão a recuperação das Unidades Curriculares (UC) dos Itinerários Formativos (IF) em suas respectivas turmas de recuperação que devem ser cadastradas na SED de acordo com o tutorial abaixo.

2. No dia seguinte à enturmação, os estudantes serão alocados em turmas dentro do CMSP, onde receberão as tarefas de recuperação de acordo com a UC selecionada na SED.
3. O acompanhamento será feito pela Unidade Escolar no Relatório de Recuperação - RPP disponível na SED e também exemplificado nos tutoriais abaixo.
4. Caso o estudante mude de escola, ele deverá ser enturmado pela nova unidade escolar, seja na turma presencial onde haverá atividades flexibilizadas considerando as particularidades de cada situação, seja no CMSP. No caso da escola atual não ofertar a Unidade Curricular que o aluno esteja em recuperação, ela pode realizar a enturmação do estudante em uma turma do CMSP, uma vez que todas as Unidades Curriculares 1 e 2 possuem tarefas disponibilizadas no aplicativo do CMSP.
5. Por padrão, todas as unidades curriculares, seja a UC1 ou a UC2, terão 20 tarefas.
6. As tarefas têm duas questões valendo 5 pontos cada uma, sendo assim a soma delas resultará no valor total da tarefa (10 pontos). As atividades são corrigidas pelo sistema e ao fim do período de vigência das tarefas as notas são migradas automaticamente como aproveitamento (menção) no diário de classe.
7. Os gestores ou professor (POE) deverão acompanhar se os estudantes estão realizando as tarefas e qual pontuação estão atingindo. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas (20 tarefas x 10 pontos = 200 pontos no máximo). O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

As unidades escolares que possuem estudantes em recuperação no **Novotec Expresso** também deverão realizar esses mesmos procedimentos.

Materiais sobre Enturmação de Estudantes na Recuperação de Progressão Parcial (RPP) do Ensino Médio da UC1 e UC2

- Público-alvo: Diretor de Escola/Escolar.
- O CMSP receberá apenas enturmações para a UC1 e UC2.
- Tutorial para enturmação: [clique aqui](#) para acessar.

Materiais sobre Como Acessar a Tarefa e Como Consultar o Relatório de Tarefas da RPP via CMSP – UC1

- Tutorial sobre como acessar as tarefas pelo aplicativo: [clique aqui](#) para acessar
- Tutorial sobre como consultar o relatório de tarefas: [clique aqui](#) para acessar.

No caso de dúvidas, registre sua ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP por meio do link:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

II. Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar.

Considerando a diversidade de situações, e visando garantir a participação exitosa do estudante, a unidade escolar poderá buscar caminhos para atendê-lo e garantir seu direito à recuperação. Na elaboração da Proposta Pedagógica de Recuperação de Aprendizagem, podem ser consideradas algumas possibilidades, como uso de tecnologias digitais de comunicação, encontros presenciais ou mediados por tecnologia para orientação de estudos ou outros recursos que a equipe gestora julgar necessário considerando as habilidades e conhecimentos previstos no Currículo.

1. A unidade escolar onde o aluno está matriculado deverá realizar a enturmação dos estudantes que cumprirão a recuperação das Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e dos componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB) em suas respectivas turmas de recuperação cadastradas na SED.
2. Distribuir as tarefas conforme Unidade Curricular (UC) e Componentes Curriculares da FGB e permitir acompanhamento do aluno através do Relatório de Recuperação.
3. Caso mude de escola, o estudante deverá ser enturmado pela nova unidade escolar. No caso da escola atual não ofertar a unidade curricular, em que o aluno esteja em recuperação, ela ainda assim pode realizar a sua enturmação, uma vez que todas as unidades curriculares serão disponibilizadas no aplicativo do CMSP, e ou ainda a escola poderá propor atividades flexibilizadas, observando as particularidades de cada caso.
4. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes, irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.
5. Recomendamos que o cômputo da frequência seja feito por meio da entrega das atividades realizadas pelo estudante, e que esta informação seja registrada em ata pelo Conselho.
6. Após decisão do Conselho de Classe/Série, o fechamento (menção) da recuperação será lançado na SED pelo docente ou pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar.

As unidades escolares que possuem estudantes em recuperação no Novotec Expresso também deverão realizar esse mesmo procedimento.

Atribuição de Professor Orientador Escolar (POE)

Para acompanhamento das Atividades de Recuperação (**Atividades realizadas via Centro de Mídias - CMSP ou Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar**), poderá ser atribuída 2 (duas) aulas por área de

conhecimento como Professor Orientador Escolar (POE), de acordo com a classificação do processo regular de atribuição de classes e aulas, e, em breve, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH encaminhará orientações quanto à associação da carga horária atribuída, para fins de pagamento.

Assim, a escola poderá ter até quatro professores, com 2 (duas) aulas cada um, para atender os estudantes em recuperação das quatro áreas, caso necessário.

São atribuições do Professor Orientador Escolar-POE

- Acompanhar e orientar os estudantes quanto à entrega das atividades de recuperação realizadas via Centro de Mídias-CMSP;
- Propor e acompanhar as atividades flexibilizadas pela própria unidade escolar;
- Fornecer as informações necessárias à apreciação do Conselho de Classe/Série;
- Registrar na SED, o rendimento do estudante após a deliberação do conselho.

O Conselho de Classe/Série deverá analisar a frequência no cômputo geral da carga horária da série e o aproveitamento escolar do estudante nas atividades de compensação de ausências e deliberar sobre o rendimento final do estudante.

Referente ao ano letivo de 2023

Para as turmas de 2023, recomendamos fortemente que a recuperação das aprendizagens seja realizada por cada professor e faça parte do planejamento das aulas, para que ocorra de forma contínua e permanente, integrando o processo educativo, a fim de assegurar aos estudantes o direito à recuperação da aprendizagem.

Componentes Técnicos do Novotec Integrado

Os estudantes das turmas de **Novotec Integrado** aprovados, em regime de progressão parcial, segundo os critérios estabelecidos pelo Programa, deverão realizar a recuperação dos componentes em que tiveram aproveitamento insuficiente. No caso dos componentes técnicos, os estudantes deverão realizar atividades para desenvolvimento das competências, conforme Plano de Acompanhamento Pedagógico da Progressão Parcial da escola técnica.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER): reflexões sobre o combate ao racismo no mês de maio

Interessados: Interlocutoras/es da ERER

Prezados(as),

O mês de maio é marcado historicamente pelas lutas abolicionistas em nosso país. A Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea, foi a lei que extinguiu a escravização no Brasil, como resultado de um longo processo de tensões sociais, luta do movimento abolicionista, sendo precedida pela Lei Eusébio de Queirós (que proibiu a entrada de escravizados africanos no Brasil -1850), pela Lei do Ventre Livre (que libertou as crianças nascidas de mães escravizadas a partir de 1871); e pela Lei dos Sexagenários, (que tornou livre os escravizados com mais de 60 anos a partir de 1885).

Para além de uma data cívica, o 13 de maio é um marco legal do último país independente da América Latina e do Ocidente a abolir completamente a escravização. Ainda assim, faz-se necessário que haja reflexões profundas sobre quais são os impactos gerados por todo esse movimento de luta até hoje em nossa sociedade. Para isso, sugerimos que as diretorias regionais e unidades escolares, proponham durante este mês reflexões sobre o racismo, seja ele, estrutural, institucional, individual, cultural, religioso, ambiental, recreativo ou outros, direcionando com ações, para combatê-lo. As escolas poderão ser orientadas a trabalhar o tema a partir de tópicos como a violência contra pessoas negras (articulando passado e presente), o que foi a escravização e suas consequências, a inserção das pessoas negras na sociedade brasileira, o reconhecimento dos descendentes africanos e seu protagonismo na construção da sociedade brasileira etc. Pontos de discussão que integram as diversas atividades culturais e de debates que compõem a reflexão no mês, de modo a combater o racismo, promover a consciência negra e beneficiar a convivência entre todas as pessoas.

Também podem contribuir com esse trabalho, o ensino da arte, da literatura e de histórias brasileiras; a superação da visão de mundo que coloca o europeu como o único protagonista da história do homem e a Europa como elemento fundamental na constituição da sociedade moderna, reconhecendo as pessoas negras também como protagonistas na produção do conhecimento científico e tecnológico da humanidade, com suas incontáveis contribuições nas áreas social, econômica e política.

Para isso, temos as habilidades do Currículo Paulista nos componentes curriculares de todas as áreas de conhecimento, que fomentam ações de respeito aos Direitos Humanos e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sendo fundamental para a promoção de uma cultura antirracista na escola.

A compreensão das diversidades e pluralidades identitárias e culturais, tendo a lei federal 10.639/2003 (que esse ano completa 20 anos), que torna obrigatória a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" nos currículos escolares de todo o país apresenta-se como referencial legal para planejar, diversas atividades e projetos a fim de celebrar a luta dos afrodescendentes, durante todo ano letivo.

Dessa forma, esperamos que as ações voltadas para EREER nas diretorias e escolas no mês de maio, sejam realizadas com sensibilidade, respeito e compromisso, promovendo o diálogo e o entendimento mútuo entre estudantes, profissionais e toda a comunidade escolar.

COPED/DEMODO/CINC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Cronograma para organização das classes de Educação Para Jovens e Adultos – 2º semestre.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

A equipe CEJA reforça o comunicado CITEM/COPEP publicado pelo Boletim Subsecretaria - Nº 17 – 05 de maio de 2023 referente ao **Cronograma para organização das classes de Educação para Jovens e Adultos – 2º semestre.**

A primeira etapa a ser realizada para a coleta de turmas da EJA/ANEM é a definição de itinerários formativos.

A escolha de dois itinerários formativos é obrigatória, conforme a Deliberação CEE 186 de 2020 e deve ser realizada na SED pelas escolas e em seguida, ser homologados pelo Supervisor de Ensino Responsável **no período de 15/05 a 02/06.**

Para a escolha a ser realizada dos itinerários na SED, a escola deverá acessar:

- Gestão Escolar;
- Novo Ensino Médio;
- Definição dos Itinerários na Unidade Escolar EJA;
- Selecionar a unidade escolar;
- Clicar nas escolhas das UC;
- Selecionar as quantidades de turmas no diurno ou no noturno e salvar.

O Supervisor de Ensino deverá acessar:

- Gestão Escolar;
- Novo Ensino Médio;
- Definição dos Itinerários na Unidade Escolar EJA;
- Selecionar a unidade escolar;
- Homologar ou não homologar as UC selecionadas pela escola;
- Salvar.

É de extrema importância que as equipes responsáveis fiquem atentas aos prazos, pois sem a definição de itinerários, a escola não consegue dar continuidade às demais etapas para a coleta de turmas da EJA.

Dúvidas, entrar em contato com a equipe CEJA: coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br

COPEP/DEMODO/CEJA

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP